



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5691

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Concede férias restantes ao
Secretário Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 1º Concede férias restantes ao Secretário Municipal abaixo relacionado.

NOME	CARGO	PORT INTER.	DIAS RESTANTES	PERÍODO
Antonio C. De Oliveira Queiroz	Secretário Municipal de Obras	5452/2019	12 dias	02.01.2020 a 13.01.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal